



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1009.5 EDITAL Nº 04/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: • **Graduação na área de Ciência Humanos ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
 - **Curso de pós-graduação concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima comprovada de três anos na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisas no âmbito da educação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento socioeducativo.**

Desejável:

- **Desejável experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera pública na área de educação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente com foco em atendimento socioeducativo.**

5. Atividades: Atividades para o Produto 1:

Atividade 1: Analisar os dados sobre escolarização em escolas e turmas que atendem unidades de internação socioeducativa, disponibilizados pelo Censo Escolar

Atividade 2: Analisar dados levantados junto às secretarias de educação, através de instrumento próprio, que complementem e qualifiquem as informações do Censo Escolar.

Atividades para o Produto 2:

Atividade 1: Analisar a oferta de educação integral em turmas em unidades de internação socioeducativa.

Atividade 2: Elaborar proposta de estratégia para ampliação e qualificação da oferta de educação integral a adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo em meio fechado, em especial através dos Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador.

Atividades para o Produto 3:

Atividade 1: Analisar oferta e execução de educação profissional ofertados via Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego voltados para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos, tanto em meio aberto quanto em meio fechado.

Atividade 2: Elaborar proposta de estratégia para a ampliação e qualificação da oferta de educação profissional a este público, incluindo a articulação com outros programas e ações desenvolvidos por outras áreas de governo.

Atividades para o Produto 4:

Atividade 1: Sistematizar dados do Censo Escolar quanto ao acesso, permanência e sucesso de adolescentes e jovens que já foram matriculados em turmas em unidades de internação socioeducativa.

Atividade 2: Analisar os dados e identificar as trajetórias escolares de adolescentes e jovens já matriculados em turmas em unidades de internação socioeducativa.

6. Produtos/Resultados esperados: PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo sobre escolarização no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), partindo dos dados do Censo Escolar e de informações complementares levantadas junto às secretarias de educação, em especial quanto a infraestrutura, qualificação de professores, modalidade de ensino e gestão, de forma a subsidiar a qualificação das políticas educacionais voltadas a adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo sobre a oferta de educação integral, em especial através dos Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador, em turmas em unidades de internação socioeducativa, incluindo desafios e estratégias para sua ampliação e qualificação..

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo mapeamento do processo de execução de cursos de educação profissional ofertados via Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego voltados para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos, tanto em meio aberto quanto em meio fechado, contendo caracterização da oferta e sua distribuição

geográfica, bem como análise dos desafios e estratégias para a ampliação e qualificação da oferta de educação profissional a este público, incluindo a articulação com outros programas e ações voltados à profissionalização.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo longitudinal, a partir de dados do Censo Escolar, sobre as trajetórias escolares de adolescentes e jovens já matriculados em turmas em unidades de internação socioeducativa.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Formação Acadêmica (Pontuação Máxima – 5 pontos)

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos) **PONTUAÇÃO**

Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais 0,5

Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais com ênfase em educação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social 1,5

Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais com ênfase em educação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social 2,0

Pós-graduação com foco específico em socioeducação 1,0

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 5 pontos) **PONTUAÇÃO**

Acima de três anos de experiência comprovada na elaboração, coordenação e/ou execução de atividades e/ou pesquisa no âmbito da socioeducação: acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 3 (três) pontos. 3,0

Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera pública na área de educação para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e/ou em cumprimento de medida socioeducativa: acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 2 (dois) pontos. 2,0

Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos) **PONTUAÇÃO**

Domina conceitual e metodologicamente os conteúdos relativos à educação para adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo. 2,0

Domina os instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de políticas educacionais no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 2,0

Tem conhecimento das parcerias institucionais do Ministério da Educação acerca dos temas de educação para adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo. 1,0

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/07/2015 até o dia 13/07/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - O Ministério/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*